

PORTARIA JUCERJA N° 1056 / 2011

DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Altera designação de servidores da JUCERJA como responsáveis pela fiscalização de contratos firmados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar responsáveis, para que na qualidade de representantes desta Autarquia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos, a saber:

PROCESSO N°	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUIDO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO	ATO INICIAL DE DESIGNAÇÃO
E-11/50.479/2008	Ana Carolina D'Almeida Torreira Lema	Barbara Laino Paes da Costa	Portaria JUCERJA N.º 992/2011
E-11/50.455/2007	Ana Carolina D'Almeida Torreira Lema	Barbara Laino Paes da Costa	Portaria JUCERJA N.º 950/2010
E-11/50.129/2010	Ana Carolina D'Almeida Torreira Lema	Barbara Laino Paes da Costa	Extrato publicado no D.O. de 10 de dezembro de 2010
E-11/50.038/2011	Jorge de Pinho e Silva	Débora Francine de Souza Rodrigues Villela	Extrato publicado no D.O. de 12 de abril de 2011

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem dos processos acima indicados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2011.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE